



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.057.143/0001-09, com sede na Rua Elza Florinda Stolberg da Rosa, nº181, no Município de Inhacorá/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. EDELVAN COSSETIM DA SILVA, CPF 024.502.010-17, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **19 (dezenove) meses**, a partir de **21 de dezembro de 2020**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago a partir de 21/12/2020, é de R\$ 15.485,00, a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 815,00 como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) no termos do art. 57, inc. II, da Lei Fed. Nº 8.666/93, havendo prorrogação / renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

É por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

INHACORÁ-RS, em 14 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ  
CNPJ 30.057.143/0001-09  
CONTRATANTE

Edelvan Cossetim da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Inhacorá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

*Bernard Houw*

INLEGIS - Consultoria E Treinamento.  
CNPJ 30.050.141/0001-80  
CONTRATADA

Testemunhas:

*Bianca Santa Felts*  
010-569-500-99

*Rogério de Oliveira Berman*  
039-553.680-41